



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**DECRETO Nº 045/2022
DE 26 DE JULHO DE 2022**

**Nomeia os membros do Comitê
Municipal do Programa Criança
Feliz e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear como membros titulares do Comitê Municipal do Programa Criança Feliz de Gararu, os seguintes representantes governamentais:

- a) Secretaria de Municipal Assistência Social:**
Titular: Thaíse Vieira Alves
Suplente: Francis Fábio Moura Santos
- b) Secretaria de Municipal de Saúde:**
Titular: Lavínia Carmo Brito
Suplente: Maria Karina Ferreira Leão
- c) Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Hortência Nogueira Inácio
Suplente: Terezinha Moreira Guerra do Carmo
- d) Secretaria Municipal de Cultura:**
Titular: Bruna Islany Silva Santos
Suplente: José Carlos Teixeira

Art. 2º - As nomeações que tratam o artigo anterior terão validade de 02 (dois) anos, a contar de 26 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 26 de julho de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Título do documento 45 - ASSISTENCIA CRIANÇA
FELIZ.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	27/07/2022 12:11:01	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
26/07/2022 11:40:33	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200648D12E0984E99EAAB91A6BE3F1E utilizando o endereço IP 131.161.128.223
26/07/2022 11:40:44	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.128.223
27/07/2022 12:11:01	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200648D12E0984E99EAAB91A6BE3F1E utilizando o IP 131.161.128.212
26/07/2022 11:40:44	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200648D12E0984E99EAAB91A6BE3F1E foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.